Boletim de Serviço Eletrônico em 28/10/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD № 262, de 28 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº (5849156),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 80/2025 (Doc. SEI nº 5961491) celebrado com a Fundação FCPC, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: Concurso Público UFC - 2025, conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 5829827) vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenadora do Curso: Rafael Vieira de Alencar, SIAPE nº 3166216

Lotado no Instituto de Arquitetura e Urbanismo e Design (IAUD)

Fiscal

Titular: Francisco José de Souza Júnior, SIAPE nº 1166483

Lotado no Gabinete da Reitoria (GR)

Suplente: Aliny Abreu de Sousa Monteiro, SIAPE nº 3797520

Lotada na Secretaria de Meio Ambiente (SMA)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS. Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 28/10/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **5974957** e o código CRC **OCED268F**.

Referência: Processo nº 23067.021715/2025-93

SEI nº 5974957